



DELIBERAÇÃO Nº 088/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 087/2017 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019/2020”, da OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas - AAHC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “DEDICA – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2019/2020”, da OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas - AAHC, protocolo nº 15.331.401-2, no valor de R\$ 596.534,42 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**